

PROCESSO N.º	13.649-2/2012
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECUNDÁRIO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO INTERNA
GESTOR	LEONARDO FARIAS ZAMPA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de Representação Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal em desfavor da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, em razão de suposta acumulação de cargos públicos

Em observância ao art. 141, § 2º, RITCMT¹, determino a notificação do **Sr. Leonardo Farias Zampa**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, do **Sr. Ságuas Moraes Souza**, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, das Servidoras da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso: **Sra. Alessandra Seabra Guimarães**, **Sra. Dorgene Martins Valadão**, **Sra. Cecília Imaculada da Silva** e da **Sra. Nilza Darc Rosa**, por via eletrônica em endereço ou e-mail previamente cadastrado, mediante ciência do responsável ou interessado, para manifestação final acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Conclusivo de fls. 264 a 284, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso as citações não sejam atendidas no prazo

¹ "Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator notificará o interessado ou seu procurador, por transmissão eletrônica em endereço ou e-mail previamente cadastrado, para apresentar manifestação final, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos, sendo que ao término desta fase os autos serão enviados ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei."

regimental, será decretada a revelia dos citados, dando-se prosseguimento ao processo.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

Publique-se.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto